

Decreto Nº 24 - de 16 de Abril 2014

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providencias.

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Credito Suplementar no valor total de R\$ 11.000,00(onze mil reais) as seguintes dotações do Município de Aiuruoca.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Aiuruoca

Unidade 06 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Serviços Assistência Social

08 - Assistência Social

08.243 - Assistência À Criança E Ao Adolescente

08.243.006 - Gestão Suas Semeando Um Novo Tempo

08.243.006.2.0064 - Conselho Tutelar Criança/adolescente

3.1.90.11 - Conselho Tutelar Criança/adolescente

----- R\$ 11.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 11.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 11.000,00

Total Geral ----- R\$ 11.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Aiuruoca

Unidade 03 - Sec Mun Educação, Cultura, Esporte E Lazer

Sub-Unidade 01 - Educação

12 - Educação

12.361 - Ensino Fundamental

12.361.008 - Semeando Educação

12.361.008.1.0015 - Veículos Para Transporte Escolar

4.4.90.52 - Veículos Para Transporte Escolar

----- R\$ 11.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 11.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 11.000,00

Total Geral ----- R\$ 11.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aiuruoca, 16 de Abril de 2014

Joaquim Mateus De Sene
Prefeito Municipal